

INDICAÇÃO Nº 162/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, **adotar as providências necessárias para viabilizar, no âmbito da Administração Municipal, uma “Casa dos Conselhos Municipais”** ou, alternativamente, uma sala exclusiva para uso dos Conselhos Municipais, dotada de estrutura física, tecnológica e de comunicação, com capacidade para:

- a) Realização periódica de reuniões presenciais e híbridas (presencial e online);
- b) Transmissões ao vivo das reuniões por meio de plataforma digital (como YouTube);
- c) Interação direta com os cidadãos, permitindo perguntas, manifestações e acompanhamento remoto das decisões.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de julho de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os instrumentos de participação cidadã, ampliar a transparência das políticas públicas e garantir o controle social das ações do Poder Executivo.

Os Conselhos Municipais são órgãos essenciais para a formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nas mais diversas áreas (saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, entre outras). No entanto, a ausência de um espaço físico adequado, de suporte técnico e de canais institucionais de comunicação pode comprometer sua efetividade.

A criação de uma Casa dos Conselhos permitirá:

- Unificar em um só local as reuniões e documentos dos diversos conselhos;
- Disponibilizar recursos de internet, equipamentos de vídeo e som para gravação e transmissão;
- Estimular a participação popular remota, sobretudo de moradores das áreas mais afastadas do município;
- Garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, eficiência e participação, conforme previstos na Constituição Federal (arts. 1º, 37 e 204);
- Atender a recomendações de entidades como o Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União e organizações da sociedade civil.



EXEMPLOS:

- A cidade de São Paulo distribuiu kits tecnológicos (notebooks, projetores, webcams) para permitir reuniões híbridas dos Conselhos Participativos.
- O Instituto Veredas recomenda que Conselhos Municipais tenham área de comunicação institucional integrada ao site da Prefeitura.
- O Tribunal de Contas do Paraná oferece cursos contínuos e gratuitos a conselheiros para ampliar o controle social nas políticas públicas.

Ademais, recomenda-se que a Casa dos Conselhos esteja vinculada à Secretaria Municipal de Governo ou à pasta responsável pela coordenação institucional, podendo inclusive manter uma página própria no site oficial da Prefeitura, com pautas, atas, resoluções e links das transmissões ao vivo.

A medida é viável, de baixo custo, e promove diretamente os objetivos da gestão democrática, do acesso à informação e da cidadania ativa.

